



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

**RESOLUÇÃO Nº 10/2018**

**DATA: 19/12/2018**

**Súmula:** Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo, com vistas à compatibilização entre o recebimentos das transferências financeiras do Poder Executivo e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a Programação Financeira entre o recebimentos das transferências financeiras do Poder Executivo o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019 na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.

**Art. 2º** - Para fins de cumprimento desta Resolução, para o exercício de 2019 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 3º** - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente, desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

**Art. 4º** - O Cronograma anual de desembolso do Poder Legislativo e a programação financeira do recebimento das transferências do Poder Executivo, poderão ser refeitos visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa e às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de dezembro de 2018.

**João Schefer da Silva**  
Presidente

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
EXERCÍCIO 2019**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 10/2018 - DE 19/12/2018**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERENCIAS DO PODER EXECUTIVO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	3.426.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>285.500,00</b>	<b>3.426.000,00</b>											

**ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**RESOLUÇÃO N. 10/2018 de 19/12/2018**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>248.333,33</b>	<b>294.333,37</b>	<b>3.026.000,00</b>										
DESP. PESSOAL E ENCARGOS	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	258.000,00	2.590.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,37	436.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>33.333,37</b>	<b>33.333,33</b>	<b>400.000,00</b>										
INVESTIMENTOS	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>281.666,70</b>	<b>281.666,66</b>	<b>327.666,70</b>	<b>3.426.000,00</b>									

LARANJEIRAS DO SUL, 09/12/2018

-----  
Presidente  
João Schefer da Silva